SOGESART

TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Auditor (Auditora) Interno/a

Tipo de contrato: Contrato de Duração Indeterminada (CDI)

Contexto

A Sociedade de Gestão da Energia de Sambangalou e da Rede de Transmissão (SOGESART) é uma sociedade pública intergovernamental da Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG). É responsável pela gestão, operação, manutenção e optimização das infraestruturas hidroeléctricas e das redes de transmissão pertencentes ao Projecto Energia da OMVG.

A SOGESART foi fundada a 29 de janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, pelos Estados-membros da OMVG (Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Senegal). A sociedade iniciou as suas operações em junho de 2025, após a nomeação dos seus órgãos de gestão.

O sucesso operacional da SOGESART depende da estruturação eficaz dos seus recursos humanos e da sua organização interna. Neste contexto, o seu plano de recrutamento trienal está a ser implementado de forma faseada, de modo a acompanhar a sua implementação e a sua eficácia operacional. É neste quadro que se realiza o actual recrutamento de um Auditor Interno.

Ligação hierárquica

O Auditor (Auditora) Interno estará sob a autoridade directa do Conselho de Administração, reportando administrativamente ao Director-Geral, e desempenhará as suas funções de forma independente, com base no CRIPP (Quadro de Referência Internacional das Práticas Profissionais).

Principais deveres e responsabilidades

O Auditor/Auditora Interno será responsável por avaliar a eficácia dos mecanismos de controlo interno, a governação e a gestão de riscos da sociedade, em conformidade com as normas internacionais de auditoria interna.

Nesta função, ele/ela terá de:

- Elaborar e implementar a carta, os planos e os programas de auditoria interna;
- Avaliar a eficácia dos dispositivos de controlo interno;
- Verificar a conformidade com os procedimentos internos e regulamentos aplicáveis;
- Assegurar a elegibilidade das despesas efectuadas;
- Realizar auditorias operacionais, financeiras e de conformidade, e propor medidas correctivas;
- Preparar as missões e a documentação para as missões de auditoria externa;

- Participar na melhoria contínua dos procedimentos de controlo interno;
- Contribuir para o reforço dos mecanismos de transparência e responsabilização;
- Participar na elaboração e no acompanhamento dos contratos de serviços relacionados com a sua área de actuação (manual de procedimentos administrativos, financeiros, contabilísticos e de aquisição);
- Coordenar a elaboração e a revisão do manual de procedimentos administrativos, financeiros, contabilísticos e de aquisição;
- Garantir a aplicação dos procedimentos administrativos internos;
- Prestar apoio administrativo ao comité de auditoria interna;
- Documentar e denunciar os casos de fraude e abuso verificados no quadro das suas investigações;
- Elaborar relatórios de auditoria, constatações, conclusões e recomendações;
- Informar, transmitir e partilhar com o Conselho de Administração todas as informações necessárias ao bom funcionamento da Sociedade;
- Garantir o acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria;
- Executar quaisquer outras tarefas dentro da sua área de competência que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, pelo Comité de Auditoria e pelo Director-Geral.

Competências e qualificações necessárias

Os candidatos devem possuir:

- Mestrado (Bac + 5) em Auditoria, Contabilidade, Finanças ou área conexa;
- Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional relevante em auditoria ou gestão de riscos;
- Um sólido conhecimento das normas de auditoria (CIA, ACCA, CISA, etc.) e dos sistemas de controlo interno;
- Capacidade de avaliar objectivamente os riscos operacionais e financeiros;
- Proficiência em ferramentas de auditoria e aplicações de escritório;
- Capacidades de comunicação e elaboração de relatórios;
- Capacidades analíticas, de síntese e de investigação;
- Excelente capacidade de escrita;
- Excelente domínio de, pelo menos, uma das línguas oficiais da OMVG (francês, inglês ou português); o domínio de uma segunda língua oficial é uma mais-valia.
- Integridade profissional, independência, discrição e confidencialidade;
- Liderança, competências de organização e coordenação;
- Rigor profissional;
- Capacidade de resposta e competências para a resolução de problemas;
- Disponibilidade;
- Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural e multilingue.

Outras condições aplicáveis

Os candidatos devem:

- Ser cidadão de um Estado-membro da OMVG;
- Ter cinquenta e cinco (55) anos no máximo;
- Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural e multidisciplinar;
- Ter disponibilidade para realizar missões nos Estados-membros da Organização.

A SOGESART aplica uma política de igualdade de oportunidades e incentiva fortemente as candidaturas femininas.

Local de serviço

O cargo é para ser exercido na sede da SOGESART, localizada em *Kaporo Centre, Commune de Ratoma, Conakry*, República da Guiné. No quadro do desenvolvimento da sociedade, o (a) titular do cargo poderá ser afectado (a), temporária ou permanentemente, a qualquer filial ou entidade que a SOGESART venha a criar, na República da Guiné ou em qualquer outro Estado-membro da OMVG, nas condições estipuladas pelo regulamento interno aplicável ao pessoal e, caso necessário, mediante alteração do seu contrato de trabalho.

Dossier de candidatura

Os dossiers de candidatura devem incluir:

- Uma carta de motivação;
- Um currículo vitae detalhado (máximo de cinco páginas);
- Cópias autenticadas dos diplomas e certificados de trabalho;
- Uma cópia legalizada e válida do passaporte ou do documento de identidade nacional;
- Uma (01) fotografia recente tipo passe;
- Os contactos de três (3) referências profissionais.

Submissão e data-limite das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico até à data-limite de **6 de setembro de 2026** ao seguinte endereço: **recrutements_sogesart@omvg.org**, com o assunto: "Candidatura – Auditor Interno (SOGESART – Conakry)".

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados.

A SOGESART reserva-se o direito de não prosseguir este recrutamento ou de o modificar sem aviso prévio ou justificação.